INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Extrato da Deliberação n.º 44/2026

Sumário: Deliberando o fim das comissões de serviço dos Diretores dos Centros de Emprego e Formação Profissional, que se indicam.

Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 1, alínea f), e 13.º dos Estatutos do IEFP, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 18 de fevereiro, conjugados com os artigos 8.º, 26.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparados, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional delibera por unanimidade de votos dos seus membros presentes, pelo fim de comissão de serviço dos Diretores dos Centros de Emprego e Formação Profissional, que se indicam:

- Dando fim à comissão de serviço do Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa Vista, o Senhor **Helder Elisío da Cruz Mendes**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.
- Dando fim à comissão de serviço da Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Ribeira Grande de Santiago, a Senhora **Elisângela Silva Pina Barros**, Técnica do IEFP, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.
- Dando fim à comissão de serviço do Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santo Antão, o Senhor **Dirseu José da Cruz Lima**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.
- Dando fim à comissão do Diretor do Centro de Emprego de São Vicente, o Senhor **César Augusto Medina Fortes**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.
- Dando fim à comissão de serviço da Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Nicolau, a Senhora **Ludmila Inocência Ramos**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.
- Dando fim à comissão de serviço do Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional da Variante, o Senhor **Emanuel de Jesus Tavares Andrade**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Mais se informa que após a cessação da comissão de serviço do dirigente, o mesmo regressará ao seu quadro de origem (caso se aplique), conforme n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 acima mencionado.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, aos 10 de novembro de 2026. — A Diretora Administrativa e Financeira, *Leandra Tavares*. O Presidente do IEFP, *José Manuel Sanches Tavares.*

A2026/S2/BO219/34248 | Extrato da Deliberação n.º 44/2026